

PUBLICADO (11) NO JORNAL

BOLÉTIM Nº 10
Nº 128 de 29.05.1974

DECRETO Nº 1725/74
de 22 de maio de 1974.

Dispõe sobre constituição de Comissão para receber e analisar os serviços do Estudo de Viabilidade do Sistema de Transporte Rápido Urbano.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão, que se encarregará de acompanhar, receber e analisar os serviços relativos ao Estudo de Viabilidade do Sistema de Transporte Rápido Urbano, bem como propor pagamentos das etapas contratuais que forem executadas.

Parágrafo Único - A Comissão ora criada será constituída dos seguintes servidores municipais:


Engº Paulo Delvaux - Presidente
Engº Luiz da Silva Freitas Junior II e,
Engº Carlos Eduardo de Campos Maia

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 22 de maio de 1974.

~~Sobral~~
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mes de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro.


Terezinha dos Santos Kócio
Chefe de Gabinete